

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº
2023.02.07.002

A Secretaria de Saúde do Município de Frecheirinha comunica a realização de Dispensa Eletrônica fundamentada no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 007/2023, para ADPTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PEQUENOS CONSERTOS DE UM PRÉDIO PÚBLICO NA LOCALIDADE DE CAMPESTRE NA ZONA RURAL, PARA FUNCIONAMENTO DE PONTO DE APOIO PARA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, conforme especificado no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos. A referida dispensa eletrônica será operada na plataforma da BBMNET, no site <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. A fase de lances ocorrerá no dia 21/03/2023, das 08:00 às 14:00. A versão integral do Aviso de Dispensa Eletrônica encontra-se disponível no site oficial <https://www.frecheirinha.ce.gov.br>.

ANA CÉLIA OLIVEIRA SILVA
Secretária da Saúde

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:3EBB18DC

NO PRAZO, ACIMA PREVISTO, A COMISSÃO INTERPRETARÁ COMO DESISTENCIA DA EMPRESA EM CONTINUAR NO PROCESSO LICITATÓRIO, ORA MANIFESTO. MAIORES INFORMAÇÕES (88)3647-1103.

GROAIRAS – CE, 14 DE MARÇO DE 2023.

ADRIANA PAIVA SOUZA –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:D4DFE14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS. AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E DE REVALIDAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 0808.01/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS/CE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS. DECLARA CLASSIFICADAS AS EMPRESAS: 1 A M S DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; 2 ARANDELA EMPREENDIMENTOS LTDA; 3 ARREBITA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES; 4 ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; 5 AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; 6 COPA ENGENHARIA LTDA; 7 CONSTRUTORA E SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI; 8 CONSTRUTORA AC LTDA; 9 CSA ENGENHARIA LTDA; 13 F.J. CONSTRUTORA EIRELI; 14 F.A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 16 ITAPAJE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 17 RSM PESSOA – ME; 18 RENATO OLIVEIRA BRANDÃO EIRELI; 20 RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; 21 RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 23 TERRA CONSTRUTORA LTDA; 24 TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI; 25 V6 CONSTRUTORA ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI; 26 PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; 27 WM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 28 LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI. DESCLASSIFICADA A EMPRESA: 22. SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA – ME. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI 8.666/93. E EM CONFORMIDADE COM O ART. 64, DA LEI FEDERAL 8.666/93, JÁ DECORRIDOS OS 60(SESSENTA) DIAS DA DATA DA ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, SEM A CONVOCACÃO PARA CONTRATAÇÃO, CONVOCA AS EMPRESAS QUE MANIFESTEM CONCORDANCIA OU NÃO COM A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE SUAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS. A MANIFESTAÇÃO DEVERÁ OCORRER CONCOMITANTE AO PRAZO DE RECURSO EM EPÍGRAFE DIRETAMENTE NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. CASO A EMPRESA NÃO SE MANIFESTE QUANTO A CONCORDANCIA OU NÃO DA PRORROGAÇÃO NO PRAZO, ACIMA PREVISTO, A COMISSÃO INTERPRETARÁ COMO DESISTENCIA DA EMPRESA EM CONTINUAR NO PROCESSO LICITATÓRIO, ORA MANIFESTO. MAIORES INFORMAÇÕES (88)3647-1103.

GROAIRAS – CE, 14 DE MARÇO DE 2023.

ADRIANA PAIVA SOUZA –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:D76FE632

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS. AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E DE REVALIDAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 1208.01/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, COM REVESTIMENTO PRIMARIO (PIÇARRA) NA ESTRADA DE ACESSO DO DISTRITO DE ITAMARACA A LOCALIDADE CORREGO DOS MATOS DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS/CE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS. DECLARA CLASSIFICADAS AS EMPRESAS: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, RENATO OLIVEIRA BRANDAO EIRELI, LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI, LB CONSTRUÇÕES, MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI, COPA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI, RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, C. M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, R S M PESSOA EIRELI, AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. DESCLASSIFICADA A EMPRESA: 1. SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA – ME. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI 8.666/93. E EM CONFORMIDADE COM O ART. 64, DA LEI FEDERAL 8.666/93, JÁ DECORRIDOS OS 60(SESSENTA) DIAS DA DATA DA ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, SEM A CONVOCACÃO PARA CONTRATAÇÃO, CONVOCA AS EMPRESAS QUE MANIFESTEM CONCORDANCIA OU NÃO COM A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE SUAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS. A MANIFESTAÇÃO DEVERÁ OCORRER CONCOMITANTE AO PRAZO DE RECURSO EM EPÍGRAFE DIRETAMENTE NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. CASO A EMPRESA NÃO SE MANIFESTE QUANTO A CONCORDANCIA OU NÃO DA PRORROGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Cultura, Turismo e Desporto, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 004/2023. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MUSICAL FORROZÃO TROPYKÁLIA PARA O EVENTO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE GROAÍRAS/CE, QUE OCORRERÁ EM 20 DE MAIO DE 2023, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO.** Favorecido: **MÁRCIO BELIZÁRIO SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.088.724/0001-03. Valor: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais). **Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Sra. Adriana Paiva Souza e Ratificado pelo Sr. Luiz Carlos Rodrigues, Secretária De Cultura, Turismo E Desporto.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:04A570A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR JESSICA MARIA LOIOLA FEIJÃO, inscrita no CPF: 623.878.783-02, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DE AQUICULTURA E PESCA** do Município de Groaíras.

Art. 2º – Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 15 de março de 2023.

DAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:680F5970

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR ELIANE MARIA XIMENES ARAGÃO MELO, inscrita no CPF: 442.932.163-91, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DE CONTABILIDADE** do Município de Groaíras.

Art. 2º – Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 15 de março de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:6B392751

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 07/2023SADS

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal Nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1º, § 5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. LUIS CARLOS GUEDES DA SILVA, com CPF: 134.055.627-83, e RG: 223727678, função Chefe do Posto de Identificação da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social do Município, meia diária no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 16 de Março de 2023 junto ao posto estadual da PEFOCE que fica situado na unidade VAPT – VUPT ANTONIO BEZERRA em Fortaleza – CE. A viagem tem como objetivo conduzir as demandas relativas ao posto físico municipal de emissão de RG's. Administrativo estratégico em Assistência Social; Elemento: 3.3.90.14.00 – Diárias Civil e Fonte: 1500 – Recurso Ordinário.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, em 14 de Março de 2023.

MONALISA DA SILVA FERNANDES
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:BF60D71B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 08/2023SADS